



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria do Campus Curitiba

**Portaria nº 169, de 02 de julho de 2007.**

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 08/2007, de 02 de julho de 2007, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 138, do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR

#### **RESOLVE**

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 138, de 14 de maio de 2007.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR